



PUBLICADO EM 07/08/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 7 de agosto de 2012.

Portaria nº 243 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenoch, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor docente **Jonas Cunha Espíndola** para fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos itens pertinentes a Dispensa de Licitação/Inexigibilidade nº 062/2012, cujo objeto reporta-se ao **pagamento das taxas de art do curso de Medicina Veterinária, Laboratório de Anatomia, Incubatório e Matriseiro Marrecos.**
2. Esta portaria tem validade a partir desta data.
3. Publique-se.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/09